



DECRETO N.º 47.370, DE 05/11/2024.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a
PRORROGAR o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, conforme
Processo Eletrônico n.º 39.168/2024:

MATRÍCULA	NOME	PRORROGAR	
		DE:	ATÉ:
38.266	INGRID FALCÃO MARIM	15/11/2024	14/11/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em Exercício

